



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE GUARDA DE SEGURANÇA – CLASSE H
EDITAL Nº 31/2011 – DRH – SELAP – RECSEL

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE AS RESPOSTAS DOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA REALIZADA EM 20/11/2011, DISPONIBILIZADA PELO EDITAL N.º 01/2012 – DRH-SELAP-RECSEL, EM 01/02/12.

FOLHA DE ROSTO

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

Ao Conselho de Recursos Administrativos – CORAD

Como candidato(a) ao cargo de **GUARDA DE SEGURANÇA - CLASSE H** do Concurso Público regido pelo Edital nº 31/2011 – DRH – SELAP – RECSEL, encaminho recurso contra a decisão da Comissão do Concurso sobre as respostas aos recursos referentes às seguintes questões da Prova Escrita Objetiva, aplicada em 20/11/11, conforme fundamentação circunstanciada anexa.

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

Quantidade Total de Razões de Recurso: _____

Porto Alegre, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) candidato(a)

OBSERVAÇÕES:

- 1 O candidato que recorreu à decisão da Comissão do Concurso sobre as questões da Prova Escrita Objetiva, e se interessar em interpor recurso contra a decisão dessa Comissão, deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, **no período de 06/02/2012 a 10/02/2012**, nos seguintes horários: 2.ª feira: das 12h às 17h; de 3.ª a 5ª feiras: das 9h às 17h; 6.ª feira: das 9h às 14h, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital nº 31/2011 DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizado no DJE de 23/09/2011.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a **folha de rosto** (capa) deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos e vale para todas as razões de recurso, não importando a quantidade de recursos;
 - b) cada **razão de recurso** (justificativa do candidato) deve referir-se a uma questão;
 - c) o recurso deve ser datilografado/digitado e ter margem esquerda de 4cm;

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO FAURGS

